



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

EDITAL Nº 062/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 37, parágrafo único da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c art. 105, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO que a certidão exigida pelo edital do certame, para desempate dos candidatos, requer parâmetros diversos dos modelos de declarações costumeiramente utilizados pelas Instituições de Ensino Superior, dificultando a sua expedição a curto prazo;

CONSIDERANDO que no decurso do prazo determinado para entrega da documentação exigida pelo edital do certame ocorreram dois feriados;

RESOLVE **PRORROGAR até o dia 29 de agosto de 2016** o prazo para a entrega da documentação exigida através do edital de convocação nº 59/2016.

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça